



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

PROJETO DE LEI N° 621/2021

“INSTITUI A PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CURRÍCULO PROFISSIONAL DE TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL DE CIDREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Art. 1º**- Torna obrigatório a publicação do currículo profissional dos nomeados em cargos comissionados e designação de função de confiança da administração direta e indireta dos poderes Legislativo e Executivo municipal de Cidreira, no site oficial de cada ente, assim não havendo ônus com publicações em veículos de imprensa.

**Parágrafo único** - O currículo de que trata o *caput* deste artigo deve ser apresentado de forma resumida, contendo informações básicas, nível de escolaridade, além das principais referências profissionais e informação complementar.

**Art. 2º** - O Poder Executivo, Legislativo e os entes da administração indireta regulamentarão esta Lei em 60 (sessenta) dias, a contar de sua promulgação.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Evanio Couto Carneiro  
Evanio Couto Carneiro  
Bancada PTB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

**Justificativa**

Senhor Presidente, Nobres Colegas;

Cediço que um dos princípios da Administração Pública, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, é o da Publicidade.

Tal princípio foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação em 2011, tornando mais efetiva a fiscalização dos atos da Administração Pública, direta e indireta, por parte da população.

A supracitada Lei prevê em seu artigo 3º que “os procedimentos da LAI devem ser executados em conformidade com os princípios da Administração Pública”, divulgando informação de interesse público independente de solicitação, utilizando meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação (incisos II e III).

A presente propositura visa reforçar o que a Lei de Acesso à Informação preconiza, e também garantir a inviolabilidade do preceito constitucional, fazendo com que a população possa conhecer e avaliar o currículo profissional de todos os ocupantes de cargos comissionados e designação de função de confiança da administração direta e indireta dos poderes Legislativo e Executivo Municipal de Cidreira, com maior transparência e responsabilidade.

Por todo o exposto, buscando garantir a efetividade da publicidade e transparência no município de Cidreira, assim submeto e conto com o apoio dos Nobres Pares e o voto favorável à aprovação da mesma.

Que Deus abençoe nossas Famílias.

*Evanio Couto Carneiro*  
EVANIO COUTO CARNEIRO  
Vereador – Bancada do PTB